Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.888 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, resolve designar a funcionária ARQ. JUPIRA GOMES DE MENDONÇA para exercer as funções de Coordenadora de Planejamento Urbano, fazendo juz ao adicional correspondente, nos termos das leis nºs 4.072, de 19/10/87, e 4.134, de 14/12/87. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JANEIRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º